



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1.887</u>
Data 05 de Dezembro de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO 010/2019


AUTORA: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa

A Vereadora, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO CONVENIO COM OUTROS BANCOS PARA ESTAR RECEBENDO AS CONTAS DE ÁGUA “DAE”.”

JUSTIFICATIVA

Pois no momento, a comunidade só conta com uma unidade bancária para realização do pagamento da conta de água, dificultando o pagamento de suas contas em outros bancos, principalmente de quem utiliza aplicativos bancários.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de Dezembro de 2019.


Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa
Vereadora


Rosa Helena da Costa Araújo
Vereadora